



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 964/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 036/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 036/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para substituição de lâmpadas e reatores de 250w para 150w, devido ao alto valor mensal da conta de energia elétrica, com fornecimento e aprovação de projetos junto a COPEL, bem como ART dos projetos e serviços executados nos seguintes bairros: Jardim Paineras, Jardim Paineras II, Conjunto Residencial 28 de Outubro, Jardim Lisboa, Parque Caiuá, Parque Vitória Régia, Parque Alto da Boa Vista, Parque San Remo II, Parque Danielli, Jardim Veneza, Jardim Monte Carlo, Parque Dom Pedro I e II, Conjunto Residencial 26 de Junho, Conjunto Residencial Independência, Jardim San Martin I e II, Jardim Jaborandy, Jardim Tropical I e II e Conjunto Ouro Branco, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/08/2009 DE Nº 8653
UMUARAMA 12/08/2009
Roberto Marinho Marinho
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS